LEI Nº 2109, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO (CR$ 56.000.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de outubro de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal